

Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria Judiciária

Período: janeiro de 2020 a abril de 2021

2020-2021

1. APRESENTAÇÃO

“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”
atribuída a [Elyahu Goldratt](#).¹

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

- 1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?*
- 2. Sua medição é viável e confiável?*
- 3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?*
- 4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?*

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAIS
Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, resguardando a regularidade procedimental na tramitação dos feitos judiciais eleitorais.	i1. Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.

¹ <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

Contribuir para o combate à corrupção e à improbidade administrativa no âmbito dos processos de prestação de contas	i2. Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.
Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.	i3. Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.
Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na SJU.	i4. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU. i5. Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.
Melhorar a efetividade da comunicação da SJU (intra e interunidades).	i6. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.
Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na SJU.	i7. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META	RESULTADO DO ANO DE 2020 ATÉ ABRIL DE 2021
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.	3 (até 2021)	6 iniciativas
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	3 (até 2021)	8 iniciativas
i3 Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.	3 (até 2021)	9 iniciativas
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	1 (por ano)	1 processo
i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	1 (por ano)	1 processo
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.	3 (até 2021)	6 ações
i7 Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	3 (até 2021)	7 iniciativas

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS²

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

(É importante que você veja a utilidade dos indicadores, entenda a que objetivos de contribuição eles estão vinculados, como contribuem para a Estratégia do Órgão e para o desempenho da sua unidade).

Resposta:

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.	(X) SIM () NÃO	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	(X) SIM () NÃO	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i3 Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.	(X) SIM () NÃO	O monitoramento da estratégia setorial permitiu que se chegasse à conclusão de que todas as ações realizadas visando à melhoria da prestação jurisdicional (escopo do indicador i1), também irão contribuir para a busca da excelência no atendimento, viabilizando, assim, a absorção do indicador i3 pelo indicador i1, sendo o que se propõe nesta oportunidade. Dessa forma, o indicador i1 assumiria a seguinte descrição: "Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento".
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	(X) SIM () NÃO	O cenário de pandemia que se abateu sobre o Brasil e o mundo desde o início de 2020, alastrando-se até o momento atual, trouxe desafios ao Tribunal, que necessitou adaptar-se, implantando soluções como o trabalho remoto e
i5 Número de processos com avaliação e	(X) SIM () NÃO	

² <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

gerenciamento de riscos na SJU.		outras providências para a realização das eleições municipais de 2020. Esses fatos dificultaram a implementação de algumas ações que demandavam encontros e reuniões entre as Secretarias, como as iniciativas requeridas no atendimento dos indicadores i4 e i5, que pressupõem orientações emanadas da área de planejamento e estratégia do Tribunal.
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.	(X) SIM () NÃO	Sugere-se a fusão dos indicadores i6 e i7, pois o monitoramento realizado demonstrou que as iniciativas feitas para divulgar atividades e projetos da unidade (i6) também viabilizam o compartilhamento de melhores práticas (i7). Assim, o novo indicador assumiria a seguinte descrição: “Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas”.
i7 Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	(X) SIM () NÃO	

4.2 Sua medição é viável e confiável?

(A teoria ensina que a medição de um indicador não pode ser complicada, precisa ser objetiva e significativa. E os dados coletados precisam estar corretos, serem confiáveis, pois irão subsidiar tomadas de decisões).

Resposta:

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.	(X) SIM () NÃO	-
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	(X) SIM () NÃO	-
i3 Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.	(X) SIM () NÃO	Observar as considerações lançadas para este indicador no item 4.1
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	(X) SIM () NÃO	-

i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	(X) SIM () NÃO	-
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.	(X) SIM () NÃO	Observar as considerações lançadas para estes indicadores no item 4.1
i7 Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	(X) SIM () NÃO	

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

(A ideia aqui envolve compartilhar uma boa prática, por menor que pareça. Compreender o processo de forma ampla. Fizemos aquilo que nos propusemos a fazer? Tão bem quanto deveríamos? Quantos recursos consumimos em relação ao que planejamos?)

Resposta:

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	O contínuo monitoramento e controle do acervo de processos de 2º grau a cargo da Secretaria Judiciária, bem como o esforço conjunto de todas as unidades afetas à prestação jurisdicional são essenciais para o atendimento desse indicador e consequentemente do objetivo estratégico ao qual se encontra vinculado.
i3 Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.	O atendimento deste indicador é impulsionado pelos mesmos aspectos que impactam os indicadores i1 e i2.
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	O cenário de pandemia que se abateu sobre o Brasil e o mundo desde o início de 2020, alastrando-se até o momento atual, trouxe desafios ao Tribunal, que necessitou

i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	adaptar-se, implantando soluções como o trabalho remoto e outras providências para a realização das eleições municipais de 2020. Esses fatos dificultaram a implementação de algumas ações que demandavam encontros e reuniões entre as Secretarias, como as iniciativas requeridas no atendimento dos indicadores i4 e i5, que pressupõem orientações emanadas da área de planejamento e estratégia do Tribunal.
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.	Para esses indicadores também pode-se dizer que o cenário de pandemia enfrentado pelo Brasil e pelo mundo impactou a realização das iniciativas propostas, tendo em vista os obstáculos inerentes às medidas sanitárias vigentes de isolamento social.
i7 Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

(A medição pode dizer-nos onde precisamos de melhoria, pode ajudar-nos a priorizar os alvos de nossas energias e recursos, pode motivar, pode dizer-nos quando nos tornamos melhores e é parte natural e inerente ao processo gerencial. A melhor pessoa para medir o trabalho é quem o executa. O indicador tem que gerar alguma ação, seja um esforço de melhoria, seja a manutenção de um processo que produza excelentes resultados para o desempenho da organização).

Resposta:

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1 Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional.	Encontra-se em aperfeiçoamento ferramenta de informática (Portal BI e saneamento de dados processuais para o Datajud) destinada a contribuir para a efetivação dos controles do acervo processual do Tribunal, o que certamente possibilitará um salto de qualidade no desempenho desse indicador.
i2 Número de iniciativas propostas pela SJU, visando à efetividade da execução dos processos de prestação de contas.	Aqui se aplicam as mesmas considerações lançadas para o indicador i1

i3 Número de iniciativas propostas com foco na excelência do atendimento.	Aqui se aplicam as mesmas considerações lançadas para o indicador i1
i4 Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na SJU.	As atividades relacionadas a esses dois indicadores pressupõem conhecimento sobre gestão de riscos e modelagem de processos, matérias em que é essencial a consultoria da SEGEPRO, unidade da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições deste Tribunal. As medidas sanitárias de isolamento social vigentes devido ao cenário de pandemia dificultaram a interação entre as unidades, sendo necessário encontrar soluções que minimizem esse obstáculo, adotando-se, por exemplo, uma plataforma mais robusta e com mais recursos para a realização de reuniões virtuais. Atualmente, o Tribunal utiliza o aplicativo Zoom, que exige licença o que impacta a continuidade de sua adoção.
i5 Número de processos com avaliação e gerenciamento de riscos na SJU.	
i6 Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal.	
i7 Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas.	Também para esses indicadores vislumbra-se aperfeiçoamento com a adoção de plataforma de reuniões virtuais mais vantajosa que o aplicativo Zoom, como também uma maior parceria com a ASCOM no sentido de promover uma adequada divulgação das atividades e projetos da SJU.

5. CONCLUSÃO

(Após avaliar os resultados quantitativos - item 3 - e pensar no contexto, na sua realidade - item 4 -, descreva brevemente qual a percepção da unidade em relação ao desempenho dos indicadores e, se houver alguma sugestão de alteração na Estratégia Institucional ou no Plano Setorial, registre aqui, juntamente com as devidas justificativas).

Considerações:

O trabalho neste Tribunal, desde o mês de março de 2020, vem sendo marcado por circunstâncias atípicas, devido ao isolamento social imposto pela pandemia, e, especificamente no exercício passado, caracterizou-se pelo intenso envolvimento da SJU na execução das atividades relativas ao pleito de 2020, o que dificultou a realização de reuniões entre as unidades integrantes desta Secretaria, ficando pendente, inclusive,

encontro a ser promovido pela SEPLANE/COPEG a fim de apresentar aos servidores a Sistemática de Monitoramento do Plano de Estratégia Setorial. Dessa forma, restaram prejudicadas as medições dos indicadores setoriais em 2020, tarefa que somente pôde ser retomada no corrente ano.

Assim é que são apresentados neste relatório os resultados da medição dos indicadores da estratégia setorial da SJU, abrangendo o período de janeiro de 2020 a abril de 2021. As iniciativas adotadas para a satisfação de cada indicador encontram-se compiladas na tabela resumo anexa.

Os resultados demonstram que já foram superadas as metas propostas para os indicadores i1, i2, i3, i6 e i7, tendo os indicadores i4 e i5 alcançado 50% da meta fixada.

Conforme considerações lançadas no item 4.3 deste documento, o cenário de pandemia que se abateu sobre o Brasil e o mundo desde o início de 2020 trouxe desafios ao Tribunal, que necessitou adaptar-se, implantando soluções como o trabalho remoto e outras providências para a realização das eleições municipais de 2020. Esses fatos dificultaram a implementação de algumas ações que demandavam encontros e reuniões entre as Secretarias, como as iniciativas requeridas no atendimento dos indicadores i4 e i5, que pressupõem orientações emanadas da área de planejamento e estratégia do Tribunal.

O monitoramento da estratégia setorial permitiu ainda que se chegasse à conclusão de que todas as ações realizadas visando à melhoria da prestação jurisdicional (escopo do indicador i1), também irão contribuir para a busca da excelência no atendimento, viabilizando, assim, a absorção do indicador i3 pelo indicador i1, sendo isso sugerido nesta oportunidade. Dessa forma, o indicador i1 assumiria a seguinte descrição: "Número de iniciativas efetivadas para a melhoria da prestação jurisdicional, com foco na excelência do atendimento".

Quanto aos indicadores i6 e i7, propõe-se sua fusão, pois o monitoramento realizado demonstrou que as iniciativas feitas para divulgar atividades e projetos da unidade (i6) também viabilizam o compartilhamento de melhores práticas (i7). Assim, o novo indicador assumiria a seguinte descrição: "Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da SJU internamente e para as outras unidades do Tribunal, permitindo o compartilhamento de melhores práticas".